LEI Nº 2.640, de 16 de julho de 2014.

Dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos do quadro do magistério do Município de João Neiva-ES.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo III do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de João Neiva, Lei Municipal nº 2.138/2009, passa a vigorar na forma do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes das alterações da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário for, em observância à legislação pertinente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 01 de junho de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

	TABELA DE VENCIMENTOS									
	CLASSE	Professor ¨A¨- MaP A					Professor ¨B¨ MaP B ou Professor ¨P¨ MaP P			
PADRÃO	Nível	I	II	III	IV	V	II	III	IV	V
1		1.166,68	1.388,35	1582,72	1.804,30	2.056,90	1388,35	1.582,72	1.804,03	2.056,90
2		1.195,85	1.423,06	1.622,29	1.849,41	2.108,32	1.423,06	1.622,29	1.849,13	2.108,32
3		1.225,74	1.458,64	1.662,85	1.895,64	2.161,03	1.458,64	1.662,85	1.895,36	2.161,03
4		1.256,39	1.495,10	1.704,42	1.943,03	2.215,06	1.495,10	1.704,42	1.942,74	2.215,06
5		1.287,80	1.532,48	1.747,03	1.991,61	2.270,43	1.532,48	1.747,03	1.991,31	2.270,43
6		1.319,99	1.570,79	1.790,70	2.041,40	2.327,19	1.570,79	1.790,70	2.041,09	2.327,19
7		1.352,99	1.610,06	1.835,47	2.092,43	2.385,37	1.610,06	1.835,47	2.092,12	2.385,37
8		1.386,82	1.650,31	1.881,36	2.144,75	2.445,01	1.650,31	1.881,36	2.144,42	2.445,01
9		1.421,49	1.691,57	1.928,39	2.198,36	2.506,13	1.691,57	1.928,39	2.198,04	2.506,13
10		1.457,02	1.733,86	1.976,60	2.253,32	2.568,79	1.733,86	1.976,60	2.252,99	2.568,79
11		1.493,45	1.777,21	2.026,02	2.309,66	2.633,01	1.777,21	2.026,02	2.309,31	2.633,01
12		1.530,79	1.821,64	2.076,67	2.367,40	2.698,83	1.821,64	2.076,67	2.367,04	2.698,83
13		1.569,05	1.867,18	2.128,58	2.426,58	2.766,30	1.867,18	2.128,58	2.426,22	2.766,30
14		1.608,28	1.913,86	2.181,80	2.487,25	2.835,46	1.913,86	2.181,80	2.486,88	2.835,46
15		1.648,49	1.961,70	2.236,34	2.549,43	2.906,35	1.961,70	2.236,34	2.549,05	2.906,35
16		1.689,70	2.010,74	2.292,25	2.613,16	2.979,00	2.010,74	2.292,25	2.612,77	2.979,00
17		1.731,94	2.061,01	2.349,56	2.678,49	3.053,48	2.061,01	2.349,56	2.678,09	3.053,48
18		1.775,24	2.112,54	2.408,30	2.745,46	3.129,82	2.112,54	2.408,30	2.745,04	3.129,82
19		1.819,62	2.165,35	2.468,50	2.814,09	3.208,06	2.165,35	2.468,50	2.813,67	3.208,06
20		1.865,11	2.219,49	2.530,22	2.884,44	3.288,26	2.219,49	2.530,22	2.884,01	3.288,26
21		1.911,74	2.274,97	2.593,47	2.956,56	3.370,47	2.274,97	2.593,47	2.956,11	3.370,47
22		1.959,53	2.331,85	2.658,31	3.030,47	3.454,73	2.331,85	2.658,31	3.030,02	3.454,73
23		2.008,52	2.390,14	2.724,77	3.106,23	3.541,10	2.390,14	2.724,77	3.105,77	3.541,10
24		2.058,74	2.449,90	2.792,88	3.183,89	3.629,63	2.449,90	2.792,88	3.183,41	3.629,63
25		2.110,20	2.511,14	2.862,71	3.263,48	3.720,37	2.511,14	2.862,71	3.263,00	3.720,37
26		2.162,96	2.573,92	2.934,27	3.345,07	3.813,38	2.573,92	2.934,27	3.344,57	3.813,38
27		2.217,03	2.638,27	3.007,63	3.428,70	3.908,71	2.638,27	3.007,63	3.428,19	3.908,71
28		2.272,46	2.704,23	3.082,82	3.514,42	4.006,43	2.704,23	3.082,82	3.513,89	4.006,43
29		2.329,27	2.771,83	3.159,89	3.602,28	4.106,59	2.771,83	3.159,89	3.601,74	4.106,59
30		2.387,50	2.841,13	3.238,89	3.692,33	4.209,26	2.841,13	3.238,89	3.691,78	4.209,26

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS					
	CLASSE	Professor "P"- MaP P – 40 HORAS			
PADRÃO	Nível	II	III	IV	V
1		2.221,36	2.532,35	2886,88	3.291,04
2		2.276,89	2.595,66	2.959,05	3.373,32
3		2.333,82	2.660,55	3.033,03	3.457,65
4		2.392,16	2.727,06	3.108,85	3.544,09
5		2.451,97	2.795,24	3.186,58	3.632,69
6		2.513,26	2.865,12	3.266,24	3.723,51
7		2.576,10	2.936,75	3.347,90	3.816,60
8		2.640,50	3.010,17	3.431,59	3.912,01
9		2.706,51	3.085,42	3.517,38	4.009,81
10		2.774,17	3.162,56	3.605,32	4.110,06
11		2.843,53	3.241,62	3.695,45	4.212,81
12		2.914,62	3.322,66	3.787,84	4.318,13
13		2.987,48	3.405,73	3.882,53	4.426,08
14		3.062,17	3.490,87	3.979,60	4.536,73
15		3.138,72	3.578,14	4.079,09	4.650,15
16		3.215,28	3.665,42	4178,58	4.763,57
17		3.295,66	3.757,05	4.283,04	4.882,66
18		3.378,05	3.850,98	4.390,12	5.004,73
19		3.462,50	3.947,25	4.499,87	5.129,85
20		3.549,07	4.045,93	4.612,37	5.258,09
21		3.637,79	4.147,08	4.727,67	5.389,54
22		3.728,74	4.250,76	4.845,87	5.524,28
23		3.821,95	4.357,03	4.967,01	5.662,39
24		3.917,50	4.465,95	5.091,19	5.803,95
25		4.015,44	4.577,60	5.218,47	5.949,05
26		4.115,83	4.692,04	5.348,93	6.097,77
27		4.218,72	4.809,34	5.482,65	6.250,22